

14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO N° 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Processo Administrativo N.º 2025.12.23.002-SEC – CARONA. Ratificado pela Sr. Aléssio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Ibaretama/ CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ALESSIO COSTA LIMA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:A419D6BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2026

Prorroga os efeitos do Decreto n° 004/2025, que trata da fixação do valor da UFIR para o município de Ibiapina.

O Prefeito do município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também as dispostas no art. 9º, § 1º, XV c/c no art. 66, II, ambos da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar as ações que tratam da expedição de alvarás;

Considerando que o município de Ibiapina necessita manter a expedição de alvarás e correlatos a fim de evitar renúncia de arrecadação;

Considerando a aprovação do Novo Código Tributário Municipal (Lei Municipal n° 901/2025).

Decreta:

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Municipal n° 004/2025, que fixa o valor da UFIR para o município de Ibiapina.

Parágrafo único. O presente Decreto terá validade até ulterior deliberação do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A09E964D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003/2026

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal n° 765/2021, que fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do município de Ibiapina, na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em

conformidade com o art. 66, II da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e, considerando as disposições da Lei Municipal n° 765/2021,

Considerando o decreto presidencial n° 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que fixou, nacionalmente, o valor do salário-mínimo em R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o salário-mínimo no município de Ibiapina, no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), a todos os servidores em caráter efetivo, comissionado, temporário e/ou prestadores de serviços, em consonância com a Lei Municipal n° 765/2021.

§1º. As disposições inscritas no caput do art. 1º estão consolidadas no Decreto Federal n° 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

§2º. As necessárias e efetivas adequações na folha de pagamento serão realizadas pelo setor contábil/financeiro e setor pessoal, ambos da Secretaria de Administração e Finanças, com vistas à atualização dos valores das remunerações dos servidores que, porventura, percebam abaixo do mínimo em 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:82EC7C08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0601.01-2026-SESA-PE
Lei n° 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **22 de janeiro de 2026 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0601.01-2026-SESA-PE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 06 de janeiro de 2026.

LUZIA AGUIAR LOPES

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:3C5308CA